

**ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE  
CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no auditório da sede administrativa da Sicoob Centro, sito à Rua Manoel Franco, 1.050, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, CEP 78908-442, iniciaram-se os trabalhos relativos à eleição para os cargos do Conselho de Administração, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro. Registrou-se a presença de 33 (trinta e três) delegados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença da Assembleia Geral Ordinária, sendo informado que o número total de delegados aptos a votar na presente data é de 45 (quarenta e cinco), configurando quórum suficiente para a realização do pleito. Em cumprimento ao Regulamento Eleitoral vigente, coube à Comissão Eleitoral apresentar à Assembleia Geral o relato das atividades desenvolvidas, bem como eventuais ocorrências verificadas no processo eleitoral. A Comissão Eleitoral foi previamente constituída para coordenar o processo, sendo composta pelos seguintes membros: Miguel Ângelo Folador (Coordenador); Valter José da Costa Maciel (membro efetivo); Walter Arnaldo Pereira Leitão (membro efetivo); Gustavo Ribeiro (suplente); Dejanira Silva (suplente) e Rosecleide Dutra (suplente). Na primeira reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 02 de janeiro de 2026, reuniram-se o Coordenador e os membros efetivos, ocasião em que procederam à análise das formalidades relativas aos requerimentos e às documentações exigidas pelo Regulamento Eleitoral. Constatou-se que a convocação do processo eleitoral observou rigorosamente os prazos estabelecidos, tendo sido realizada com antecedência de 70 (setenta) dias. O edital contendo as normas do processo eleitoral foi publicado em 19 de janeiro de 2026, com ampla divulgação mediante afixação nos murais dos pontos de atendimento e em locais de grande circulação dos cooperados. Conforme calendário eleitoral, estabeleceu-se o dia 18 de fevereiro de 2026 como prazo final para registro de candidaturas. Em 09 de fevereiro de 2026, foi protocolado junto à área de Governança Corporativa da Sicoob Centro o registro da Chapa 01, e, em 13 de fevereiro de 2026, o registro da Chapa 02. A Chapa 01 foi composta por: Ademir Stimer (Presidente), Marco Alcides Paio (Vice-Presidente), Cleusa Aparecida Negrini Tarnoschi, Osvaldo Marcos da Costa, Rogério Freire Lopes, Rosimeire de Souza e Vanessa Moreira Rack (Conselheiros Vogais). A Chapa 02 foi composta por: Alexandre Alves Ramos (Presidente), Estela Maris Anselmo Savoldi (Vice-Presidente), Edmilson de Oliveira Matos, Raquel Fernandes Magalhães Graeff, Alcílio José de Souza Filho, Carliesa Amélia Sabaine e Renan Carlos Rambo (Conselheiros Vogais). Não houve registro de outras chapas. Durante a análise documental, conduzida em conformidade com o Regulamento Eleitoral, foram identificadas inconsistências, as quais foram devidamente sanadas dentro o prazo conforme regulamento eleitoral, declarando-se satisfeita quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade por parte dos candidatos. Assim, ambas as chapas foram consideradas aptas a prosseguir no processo eleitoral. Foi promovida a devida

divulgação da decisão, com abertura de prazo para apresentação de eventuais impugnações, conforme previsto no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social vigente. Encerrado o prazo para solicitação de impugnações das chapas candidatas em 24 de março de 2026, certificou-se a inexistência de quaisquer impugnações, motivo pelo qual as chapas foram definitivamente habilitadas para participar das votações realizadas pelos associados, segregada por grupos seccionais, realizado no período de 02 a 08 de abril de 2026. Destaca-se que, no curso do processo eleitoral, foram registradas 04 (quatro) denúncias, todas devidamente analisadas pela Comissão Eleitoral. Foram adotadas as providências cabíveis e, após a conclusão das análises, as referidas denúncias foram arquivadas, com a devida devolutiva aos respectivos denunciantes. Na presente data, compareceram os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Miguel Ângelo Folador, Valter José da Costa Maciel e Walter Arnaldo Pereira Leitão, para apresentação do resultado apurado (**Conforme Anexo I**), onde registrou-se o resultado representativo apurado de 80.598 (oitenta mil quinhentos e noventa e oito) votos pela Chapa 01 e nenhuma representação por seccional para a Chapa 02. Diante disso, após apuração dos votos em conjunto com a mesa apuradora de votos, a Comissão Eleitoral declarou eleita a Chapa 01 para o Conselho de Administração, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2030. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Coordenador convidou os representantes da chapa vencedora a se manifestarem brevemente perante a Assembleia. Nada mais havendo a tratar, às 09h58, foram encerrados os trabalhos. Eu, Miguel Ângelo Folador, na qualidade de Coordenador, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

**Miguel Ângelo Folador**  
Comissão Eleitoral  
Coordenador

**Valter José da Costa Maciel**  
Comissão Eleitoral  
Membro Efetivo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Comissão Eleitoral  
Membro Efetivo

## ANEXO I

**APURAÇÃO DA VOTAÇÃO:** Foi realizada a apuração dos votos referentes ao processo eleitoral para composição do Conselho de Administração, mandato 2026/2030, em conformidade com as normas estatutárias e regulamentares aplicáveis, tendo sido observados os princípios de legalidade, transparência e lisura. Após a consolidação dos dados apurados, registram-se os quantitativos de participação por grupo seccional, conforme segue:

- 447 (quatrocentos e quarenta e sete) associados do grupo seccional 01, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 4.672 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois);
- 330 (trezentos e trinta) associados do grupo seccional 02, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 2.929 (dois mil, novecentos e vinte e nove);
- 358 (trezentos e cinquenta e oito) associados do grupo seccional 03, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 3.215 (três mil, duzentos e quinze);
- 314 (trezentos e catorze) associados do grupo seccional 04, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 3.794 (três mil, setecentos e noventa e quatro);
- 361 (trezentos e sessenta e um) associados do grupo seccional 05, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 3.591 (três mil, quinhentos noventa e um);
- 721 (setecentos e vinte e um) associados do grupo seccional 06, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 4.681 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um);
- 298 (duzentos e noventa e oito) associados do grupo seccional 07, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 5.070 (cinco mil e setenta);

- 311 (trezentos e onze) associados do grupo seccional 08, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 4.678 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito);
- 217 (duzentos e dezessete) associados do grupo seccional 09, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 1.242 (um mil, duzentos e quarenta e dois);
- 348 (trezentos e quarenta e oito) associados do grupo seccional 10, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 5.143 (cinco mil, cento e quarenta e três);
- 204 (duzentos e quatro) associados do grupo seccional 11, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 1.631 (um mil, seiscentos e trinta e um);
- 392 (trezentos e noventa e dois) associados do grupo seccional 12, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 3.271 (três mil, duzentos e setenta e um);
- 177 (cento e setenta e sete) associados do grupo seccional 13, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 1.427 (um mil, quatrocentos e vinte e sete);
- 352 (trezentos e cinquenta e dois) associados do grupo seccional 14, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 4.328 (quatro mil, trezentos e vinte e oito);
- 314 (trezentos e catorze) associados do grupo seccional 04, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 3.794 (três mil, setecentos e noventa e quatro);
- 364 (trezentos e sessenta e quatro) associados do grupo seccional 15, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 1.898 (um mil, oitocentos e noventa e oito);

- 642 (seiscentos e quarenta e dois) associados do grupo seccional 16, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 6.604 (seis mil, seiscentos e quatro);
- 186 (cento e oitenta e seis) associados do grupo seccional 17, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 2.469 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove);
- 230 (duzentos e trinta) associados do grupo seccional 19, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 1.457 (um mil, quatrocentos e setenta e sete);
- 108 (cento e oito) associados do grupo seccional 21, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 1.363 (um mil, trezentos e sessenta e três);
- 90 (noventa) associados do grupo seccional 22, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 1.202 (um mil, duzentos e dois);
- 685 (seiscentos e oitenta e cinco) associados do grupo seccional 97, sendo o número de associados em condições de votar nessa data igual à 15.933 (quinze mil, novecentos e trinta e três);



# Documento Original com 5 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: b955cf

Identificador do arquivo: 620267daaa852fd9e5fa214247348d8654ae2c1015466b857ac7f8798600d862

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

## Assinaturas Registradas

	Data/Hora	IP/Porta/Dispositivo
<input checked="" type="checkbox"/> <b>WALTER ARNALDO PEREIRA LEITAO</b> CPF 755.917.157-53 - OUTROS SUPERAPP: WALTER ARNALDO PEREIRA LEITAO b98817ccf0e03770352f037fa3157ab6eabf339a775ebef3257f746792dd07c2	20/04/2026 11:52:41	2804:d56:1e23:f600:4486:92e5:56 58174 Motorola moto g35 5G G35
<input checked="" type="checkbox"/> <b>VALTER JOSE DA COSTA MACIEL</b> CPF 114.019.582-49 - OUTROS SUPERAPP: VALTER JOSE DA COSTA MACIEL 5f027bd4ebb07b87ec95fcb12fe4c019e6eb5214a89ce8ff72dceacdd1f727df	20/04/2026 11:56:36	192.144.66.67 39282 Samsung SM G781B E
<input checked="" type="checkbox"/> <b>MIGUEL ANGELO FOLADOR</b> CPF 653.125.542-00 - OUTROS SUPERAPP: MIGUEL ANGELO FOLADOR 4d95e1c55e9209f4042d5271119ce031d542af627db996ec8cf86e2a78a42c68	20/04/2026 11:59:32	177.0.10.207 54949 iPhone 17 Pro Max iPhone